



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

## LEI MUNICIPAL Nº 338 DE 29 DE MARÇO DE 1.983

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CENTRO DE VIVÊNCIA COMUNITÁRIA DE VILA FIGUEIREDO, CGC.50168236/001, com sede no nosso Município, Vila Figueiredo, Estado de São Paulo.**

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 29 de março de 1.983 - 19º Ano de Emancipação do Município.

  
WILLIAM VALÉRIO RAMOS

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais na mesma data.